

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 097/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

\*Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 097/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2024, pág. 20.

ONDE SE LÊ:

ART. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/06/2023 (...).

LEIA-SE:

ART. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/06/2024 (...).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34b7424a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)